

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mq.qov.br

PORTARIA nº. 3.018, de 30 de Janeiro de 2.014.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
Jésus Dionísio de Oliveira	18/05/2012 a 17/05/2013	03/02/14 a 04/03/14
Juliana Cristina Rezende	12/01/2013 a 11/01/2014	03/02/14 a 04/03/14
Paulo Cézar de Paula	01/01/2013 a 31/12/2013	03/02/14 a 04/03/14

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 30 de Janeiro de 2.014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO Prefeito Municipal